



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 13/2007-PFDC/MPF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando a Resolução nº 06, 09 e 18 do XIII Encontro Nacional de Procuradoras e Procuradores dos Direitos do Cidadão sobre os temas prioritários objeto de atuação no período de setembro de 2007 a setembro de 2008;

Considerando a PORTARIA Nº 001/2005-PFDC/MPF, de 25 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, do dia 03 de fevereiro de 2005, página 28 e as alterações posteriores,

RESOLVE:

1) Prorrogar, até 30 de setembro de 2008, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “INCLUSÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

- Titulares:
 - a) ADRIANA DA SILVA FERNANDES (PRDC/SP);
 - b) JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL (PRM/Uruguaiana/RS);
 - c) RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA (PRM Sobral/CE).

- Suplentes:
 - a) ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN (PR/SC);
 - b) ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA (PRDC/PA);
 - c) FABIANO DE MORAES (PRM/Caxias do Sul/RS).

- Colaboradoras:
 - a) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO (PR/SP);
 - b) MARIA APARECIDA GUGEL (Subprocuradora-Geral do Trabalho).

2) A assessoria do GT continuará a cargo da servidora Flozilene de Souza Oliveira e a secretaria dos trabalhos no âmbito do referido Grupo, quando necessária, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela Coordenadoria Administrativa.

3) Publique-se.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão